



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA N.º 889 , DE 1.º DE JUNHO DE 2015.

Autoriza a participação de Membros na “I Conferência Nacional de Arbitragem e Mediação: Arbitragem na Administração Pública e Mediação”, nos dias 12 e 13 de Junho de 2015, em Brasília/DF.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

CONSIDERANDO os documentos acostados ao Processo Administrativo nº 08190.109740/15-19;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a participação dos Membros do MPDFT abaixo nominados na “I Conferência Nacional de Arbitragem e Mediação: Arbitragem na Administração Pública e Mediação”, a ser promovido pela Confederação das Associações Comerciais e Empresariais do Brasil (CACB), nos 12 e 13 de Junho de 2015, das 18 às 20h no dia 12 e das 8h às 18h30 no dia 13, com carga horária de 10h, em Brasília/DF.

MEMBRO	CLASSE
Ruth Kicis Torrents Pereira	Procuradora de Justiça
Frederico Meinberg Ceroy	Promotor de Justiça

Art. 2º A participação do membro dar-se-á sem ônus de inscrição para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 3º O Membro deverá apresentar, ao Departamento de Gestão de Pessoas - DGP, cópia do certificado de participação e relatório circunstanciado em até 15 (quinze) dias úteis após o término do evento, nos termos da Resolução CSMPDFT 182/2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

Publicada em 02/06/2015

Esta cópia confere com o original

Michelle

SECEAD/DSAB/PGL 11/JUN/2015 13:47 0005796